



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 118/SEGJUD.GP, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Altera a composição do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Ato GP Nº 253/2013, alterado pelo Ato GP Nº 162/2014 e pelo Ato GP Nº 416/2014, que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD,

considerando o disposto no Ato GP Nº 370/2016, que nomeia representantes do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho – CGSJUD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho, instituído pelo Ato GP nº 253, de 9 de abril de 2013, passa a ter a seguinte composição:

- Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário;
- Humberto Magalhães Ayres, Secretário de Tecnologia da Informação;
- Rodrigo Mendonça da Mota, representante da Vice-Presidência do TST;
- Thelma Gomes da Silva, representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- Fabiano Vila Nova Targino, Silvania Pinheiro Coelho José e Caio César Castilho de Souza Pereira, representantes dos gabinetes dos Ministros do TST;
- Claudio Luidi Gaudensi Coelho, representante das secretarias de órgãos judicantes do TST;
- Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral, Coordenador de Processos Eletrônicos;
- Nordano César Costa Santos, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**REVOGADO**

**Art. 2º** Revoga-se o Ato SEGJUD.GP Nº 370/2016.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**